

IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO DIARIA
DIRECTOR--LUIZ B. DE SAMPAIO

ANNO XII

Sexta-feira, 15 de Julho de 1887

NUMERO 151

YTU'--1887

ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . .	12\$000
« « semestre . . .	6\$500
« fóra, anno . . .	13\$000
« « semestre . . .	7\$000

TYP. E REDACÇÃO--RUA DO COMMERCIO N. 60

PROVINCIA DE S. PAULO

A redacção não é solidaria com as ideias emitidas pelos collaboradores.

Jurisprudencia abolicionista

III

Sim o dissemos; em o nosso ultimo numero, um verdadeiro estado de tergiversações.

Não será necessario e muito menos conveniente, remontarmos as fontes historicas, da escravidão tendo como escopo a demonstração irrefragavel da sua condemnação, lermos e meditarmos nas lições da philosophia, tendo com resultado as demonstrações frisantes do attentado a que provoca, para concluirmos por argumentos poderosos a sua inefficacia a vida das sociedades.

Mas desde que se acompanhe as variantes do direito escripto patrio, no tocante a legalidade im-

posta a instituição escrava, desde que se avalie o influxo por ella exercida, sem duvida que as causas que a produziram e os efeitos que provocaram são identicas as que hoje se realisão.

E quando presentemente a propaganda convencida dos erros antepassados impõe-se a opinião publica, e os representantes do poder legislativo promovem a sua extincção gradual, magistrados em decisões firmão principios que no presente tem apoio, quando trinta annos atraz delles não applicavam, tanto mais que as motivos a que condemnam tinham a mesma natureza e defeitos, dos que as actuaes.

A que outro intuito attribuir, senão o desejo perigoso de favorecer a propaganda abolicionista.

Mas sómente agora foi que a philosophia, que o direito dos povos cultos reflectiam-se no espirito dos representantes do poder judiciario, para lhe mostrar as injustiças de algumas leis brazileiras, de longo tempo regendo certa ordem de interesses privados?

Não por certo, porque todos esses principios quer sociaes, quer philosophicos de ha muito atacavam a escravidão como elemento

attentatorio a igualdade e a liberdade, faziam transparecer as vantagens e inconvenientes operados nas relações civis e economicas, e concluiam com a veracidade de factos a necessidade incontestavel de sua total abolição.

A.

Salva-vidas

Lê-se na Gazeta do Norte do Ceará:

« O sr. Antonio Affonso de Albuquerque acaba de pôr em execução um invento de utilidade incontestavel para o uso dos passageiros dos vapores transatlanticos e costeiros.

No dia 22 do passado em presença de crecido numero de curiosos, fez experiencia de uma cadeira salva-vidas que deu magnifico resultado.

Com a maré cheia e as vagas bastante fortes, conservou-se fluctuando, tendo deitado sobre ella um homem pesando 90 kilos.

A cadeira inventada é muito simples; tem dous depositos de ar, um no encosto, outro no assento. Na occasião do naufragio desce o encosto, formando com o assento uma peça inteira, onde pôde estender-se uma pessoa commodamente.»

Um gigante

Acaba de fallecer em Pesth um official de policia, Arthur Fabry, denominado o gigante hongaro. Media sete pés e tres polegadas de alto (2^m.37). O corpo foi

miava frouxamente a entrada do carro.

A menina, que dormitava ao pé do estribo, abriu a meio os olhos e tornou a fechal-os mal reconheceu Sidi Coco.

N'um abrir e fechar d'olhos despiu este ultimo o seu traje de phantasia, enfiou uma calça de brim, vestiu uma jaqueta de panno azul, poz na cabeça um chapéo de feltro e disse:

—Estou prompto.

—Partamos então, sem mais demora!

O prisioneiro e os dois guardas tornaram por onde tinham vindo.

Tinha acabado o espectáculo.

Os espectadores sahiram da barraca e espalharam-se pela praça. A esposa legitima de Jeronymo Trabucos apagava os ultimos lampeões. Ninguém reparou nos tres homens que se encaminhavam rapidamente para a estalagem onde os esperava a carreta.

Seriam, quando muito, onze horas e poucos minutos.

—O que quer dizer isso? perguntou elle tocando com o dedo na fita.

—É que antes de ser pefotiqueiro, fui soldado... respondeu singelamente o ventriloquo. Pertencia aos bravos... Acomecei-me um dia salvar a vida ao meu tenente, em um combate na Africa... Deram-me em recompensa esta fita da medalha militar.

reclamado pelo museu anthropologico, que já o tinha pago ao gigante em vida por uma somma avultada.

Varios exhibidores de gigantes offereceram a Fabry proventos seductores para se deixar mostrar como gigante, mas Fabry não os acceitou e permaneceu até que morreu ao serviço da policia húngara.

A princeza de Galles

Graciosa em todos os seus actos a princeza de Galles.

Visitando o Nursing Home de Londres-Est, offereceram-lhe muitos ramos. Aspirando uma a uma as rosas que compunham o presente, distribuiu-as com o seu melhor sorriso a cada uma das doentinhas.

Accrescentam os jornaes inglezes que com a la rosa a princeza depositava uma libra na mão das criancinhas.

A nossa folha

A baixa da temperatura nestes ultimos dias, influenciando sobre os rolos da machina, tem produzido má impressão.

Por esta causa, involuntaria, pedimos desculpa aos nossos assignantes.

Dr. Augusto Cezar

Ausencia-se desta cidade por algum tempo, dirigindo-se para o Rio Novo, o sr. dr. Augusto Cezar de Barros Cruz, digno advogado do nosso fóro.

FOLHETIM

49)

Xaver de Montepin

O VENTRILOQUO

PRIMEIRA PARTE

O assassino de Marieta

XVII

—Poche vil! balbuciou o ventriloquo em voz tremula. Depois accrescentou em voz baixa, como se não tivesse consciencia do que dizia: Eu bem receiava!... O homena fallou!

O sargento nota nestas palavras que muito se assemelhavam ás confissões que o abalo do primeiro momento arranca, ás vezes, ao criminoso.

—A caminho! disse elle; ninguém assistiu á sua prisão... e quanto menos barulho fizer este negocio, tanto melhor para nós todos...

—Estou prompto a acompanhá-los. Quaesquer que sejam as suspeitas que pesem sobre mim, espero demonstrar em pouca palavras a minha innocencia ao juiz que me interrogar...

—Bom proveito que lhe faça!

—Mas não posso comparecer peran-

te o magistrado com este traje de saltimbanco...

Consintam que mude primeiro de roupa.

—Mas temos de ir muito longe para isso?

—Aqui pertinho... Vamos até o carro onde durmo e onde tenho a minha bagagem... Fica a dois passos daqui... É negocio de um minuto... Oh! Não pensem que é um ardil para me escapular... De que me serviria isso? Antes de 24 horas ter-me-hiam tornado a garrar pelo menos dez vezes! Além d'isso os senhores irão comi-

—Mas, ponderou o sargento, lá no tal carro, tivemos de encontrar companheiros seus, e a sua prisão ficará conhecida.

—O espectáculo ainda não acabou; não encontraremos lá ninguém, a não ser uma menina que toma conta do carro e que deve estar agora menos acordada que dormindo. Ainda que veja alguma coisa, não a comprehendá com toda a certeza.

—Nesse caso, vamos lá; mas depressa.

O ventriloquo, seguro pelos policiaes de um e d'outro lado, dirigiu-se para um dos grandes edificios que serviam de vestimenta e dormitório a todos os artistas da companhia.

Uma lanterna enfumaçada, affu-

—Oh! diabol! murmurou o policial, mais comovido do que de já fora parecer. com que o senhor já foi soldado?... É é cond. cor. bl... Pois bem! não se ha de dizer que usou ao mesmo tempo d'essa fita e das algemas... Aqui vão estas outra vez para o fundo do bolso...

E se bem o disse melhor o fez.

—Obrigado! exclamou Sidi-Coco. O senhor é um homem de bem!

E esquecendo a sua actual posição estendeu a mão ao sargento que retirou vivamente a sua, dizendo:

—Dispensio d'estes enfeites, mas ouça bem o que lhe vou dizer: Respondo pela sua pessoa!... É preciso que o senhor vá ter a Rocheville... Absolutamente preciso!... Venha comigo no banco de diate... Eu governarei o Russilh... Os canaradas irão atras, de arim enquitilhada... Se lhe perceberem a intenção de saltar do carro abair e dar ás francas, previno-o de que lhe fará fogo, como se fosse um lobo, e que lhe quebrarão uma perna ou ambos.

—Para que essas amegas? replicou o ventriloquo. Já lhe dei a minha palavra.

O official inferior levantou de novo os hombros, mas agora um pouco menos do que da primeira vez.

—Em todo o caso está prevenido... disse elle. Subst prim ar...

(Continua).

Phenomeno curioso

Um caso raro de patologia! Leão-no com attenção os que não creem nos antojos.

Uma rapariga de Valencia teve o capricho de comer tremoços (fructo predilecto) dos philosophos), mas o marido, vendo a em vespas de parto, oppoz-se á satisfação daquelle desejo, receando que lhe fizessem mal. D'ahi á pouco a rapariga deu á luz uma criança, tendo em cada dedo minimo de ambas as maos um tremoço, que o Dr. Paulino Valiente se encarregou de cortar, e tratou de estudar este curioso phenomeno.

400 libertados

Escreve o *Diario de Noticias*:

«Consta-nos que, por occasião do oitavo anniversario da morte do commendador José de Souza Breves, ficarão livres, por disposição testamentaria do mesmo senhor, cerca de quatrocentos escravos, notando-se que já no quarto anniversario foram do mesmo modo libertos outros quatrocentos.»

Quarentena

O ministro do imperio ordenou que se estabelecesse quarentena para as embarcações provenientes dos portos da Sicilia, onde se tem manifestado o cholera.

Chefe de policia

Consta a *Provincia* que o dr. Ferreira Lima, chefe de policia desta provincia, foi expressamente á corte para obter sua demissão daquelle cargo.

Requerimento

No senado oi hontem, diz o *Diario Mercantil*, approvedo, contra o voto do governo, o requerimento do sr. Faunay, perguntando se o Brazil concorre ou não á exposição de Sp. em Paris.

Titulos

Noticia o *Journal do Commercio* que por estes dias a lista dos titulares será grandemente augmentada.

Examo

Prestou hontem exame de sufficiencia perante o sr. dr. juiz de direito da comarca, o sr. Manoel Martins de Mello, candidato ao 1º officio d'este termo.

1º tabellionato

Os cidadãos João Alves da Cunha Lima e Joaquim Camillo Guedes rejuereram ser providos no no officio de 1º tabellião do publico, judicial e notas deste termo.

Eleição senatorial do Minas

Eis o resultado conhecido desta eleição:

Soares.	9.706
Evaristo da Veiga.	9.547
Cesario Alvares.	9.486
Leopoldina.	9.286
Filipeis Botelho.	9.202
Carlos Affonso.	9.975

Original

Decididamente o nosso seculo será o das emprezas gigantescas, dos colossos, das monstruosidades.

Assignata-se na America o fabrico, por conta de mi ter O. G. Liphon, negociante por atacado de 15 queijos de um peso médio de

3,500 a 4,000 libras inglezas. O maior destes queijos pesa 5,000 libras (2,265 kilogrammas).

O estabelecimento foi forçado a construir um aparelho especial para tirar este monstro da sua forma.

Cholera-morbus

O Sr. ministro do imperio recebeu do ministro brasileiro em Roma o telegrama seguinte:

«Apareceu o cholera em Cantanea. Sessenta e quatro pessoas forao victimas delle em tres dias. Grande emigração.»

Nova estrada de ferro

O conselheiro Cardoso Junior, vice-presidente da provincia, assignou o contrato para a construcção da estrada de ferro do Araguaya, a qual tem por fim salvar as cachoeiras, que impedem a navegação franca entre Goyaz e Pará.

As clausulas principaes do contrato são: privilegio por 30 annos, 18 mezes para a organização da companhia, 8 mezes para a apresentação de estudos e plantas, 24 mezes para o começo da construcção. A provincia garante ao capital empregado o juro de 7,0% em moeda brasileira, não podendo exceder de 26.000\$ o valor kilometrico. Esta subvenção será por vinte annos.

14 de Julho

Os francezes residentes n'esta cidade celebraram hontem o anniversario da Bastilha com um jantar no Hotel do Braz.

Hymno de uma rainha

Maria, rainha da Escocia, poetisa de estro sublime, durante o tempo que esteve encarcerada em Fotherizay Castle, teado sido condemnada a morte, compoz na vespera de ser executada, o hymno seguinte escripto em latim; cuja cadencia harmoniosa tem sido grandemente admirada.

HYMNO

O Domine Deus! Speravi in te
O care mi Jesu! nunc libera me
Indura catenâ, in misera pœna
desidero te;
Languendo, gemendo, et gemm-
flectendo,
A loro, imploro, ut liberet me.

EDITAES

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito e orphans da comarca especial de Ytu., etc.

Faco saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 24 do corrente, ao meio-dia, em casa da herança inventariada do finado Getulio Alves Corrêa, sita á rua Direita, este juizo fará praça para a venda e arrematação a quem mais lôr e maior lance offerecer, dos bens abaixo declarados, pertencentes á referida herança, os quaes sao os seguintes:

Uma mesa pequena e velha, por quatro mil réis; onze cadeiras de palhinha, por 33\$; um guarda-louça bom, por 40\$; um balcãozinho, por 20\$; meio aparelho de louça pó de pedra, em bom uso, por 32\$; uma duzia de colheres de metal, já usadas, por 5\$; doze garfos, a quinhentos réis cada um, por 6\$; dez facas,

por 5\$; doze colheres de chá e uma de assucar, por 5\$; uma colher de estanho para sopa, por 500 réis; doze chicaras proprias para chá, por 7\$; um bule de estanho, por 1\$500; tres copos de vidro, por 1\$200; uma sopeira de pó de pedra, por 2\$; duas bandejas pequenas, por 1\$; seis casacas de chicaras, por 2\$; um moringue para agua, por 1\$; um guarda-talher de arame, por 1\$500; nove cadeiras velhas, por 9\$; uma mesa e caixa para costura, velha, por 2\$; um taxo velho, de cobre, por 5\$; um dito pequeno, por 1\$500; uma panela de ferro, por 4\$; um caldeirão, uma chaleira, tres cassarolas e uma amassadeira, por 6\$; duas bacias de ferro, por 1\$500; uma escrevaninha velha, por 10\$; uma talha, por 2\$; uma banheira de folha, por 5\$; um lavatorio ordinario, por 2\$; um lavatorio de marmore, com espelho, por 60\$; uma meia-commoda, por 30\$; um guarda roupa pequeno, por 25\$; uma marquezia de palhinha, por 12\$; uma mesa com tres gavetas, por 7\$; dois balcões pequenos, por 6\$; um barril de quinto, vasio, por 800 réis; uma estante com quatro vidros, por 2\$; um lampeão para vitrine, por 2\$; uma vitrina, por 5\$; um balcão comprido, por 8\$ uma ca na de ferro, por 4\$; uma mesinha pequena, por 1\$; uma cama franceza e colção, por 25\$ uma mesa ordinaria, com duas gavetas, por 4\$; um picador de fumo, por 1\$; uma cama de lona para viagem, por 5\$; dois bancos, duas regoas grandes, e algumas peças de ferramenta de carpinteiro, por 5\$; um lote de retalhos de taboas, alguns vigiões e tres pranchões de cabreava, por 30\$; uma grade torneada, propria de escriptorio, por 10\$; tres gavetões que foram de commoda, por 2\$; tres cadeiras estragadas, por 4\$500; uma taboleta de ferro, por 1\$500; um caixa contem lo ferramenta para dentista, por 8\$; dois lampeões com abajours de porcellana, por 6\$; uma porção de arame sortido, de aço, ferro e cobre, por 6\$; uma prensa pequena de ferro, por 1\$; uma lanterna para porta, por 3\$; um lampeão de mesa, de porcellana, por 5\$; uma mesa pequena, com gaveta, por 2\$; um armario pequeno, envidraçado, por 3\$; uma porção de pedras brutas, por 10\$; uma corrente e balde para poço, por 5\$. Moveis e objectos existentes na sala da officina: uma secretaria para escrever, com dezeseite gavetas, por 80\$; uma meza propria para trabalho de relojociro, com mostrador, por 20\$; um balcão com oito gavetas, por 50\$; uma vitrina grande, inverni-zada de preto, inclusive a respectiva armação de ferro, por 80\$; uma vitrina com dois vidros, 5\$; uma dita de um vidro, por 3\$; dois rebolos pequenos, por 6\$; um cabo de relho com o pé e ponta de prata, por 4\$; um decimo com aguardiente Monelli, por 10\$; os caixilhos velhos, que foram da antiga casa, por 30\$500.

Uma machina de fazer bordão parapiano por 2\$; um regulador, por 80\$; tres relógios americanos, de parede, por, digo a 2\$; cada um, por 66\$; um relógio de parede, com caixa, por 35\$; um relógio usado, americano, 15\$; cin-

co relógios de algebeira, estrada de ferro, a 10\$ cada um, por 50\$; vinte e tres ditos dito de dar corda pelo pé, a 10\$, por 230\$; dois ditos dito americanos a 15\$ cada um, por 30\$; um dito dito com calendario, por 12\$; seis relógios de metal, estragados, a 5\$, por 30\$; doze relógios de prata, muito estragados, a 5\$, por 60\$; um relógio de prata, de dar corda pelo pé, por 12; onze relógios de prata, a quinze mil reis cada um, por 165\$; onze relógios de prata, muito estragados, a 4\$ cada um, por 44\$; um relógio de ouro, de dar corda pelo pé, por 50\$; um relógio de ouro, por 40\$; um relógio de meza, bem usado, por 10\$; dois relógios de meza, a 5\$ cada um, por 10\$; oito despertadores pequenos, uzados a 2\$ cada um por 16\$; tres despertadores, 3\$ cada um, por 9\$; um despertador com armação, por 6\$; dois despertadores, de parede, a 6\$ cada um, por 12\$; um meridiano, por 500; uma ferramenta de relojociro e fornecimentos para concertos, por 300\$; dois relógios com despertador e calendario, novos a 15\$ cada um, por 30\$; dois relógios, peso para papel, a 12\$ cada um, por 24\$; tres relógios novos, de prata dourada, a 20\$ cada um, por 60\$; um relógio novo de prata, por 20\$; oito correntes de plaquet, (marca H. M. vinte e dois) por 64\$; quatro correntes de plaquet, a 10\$ cada uma, por 40\$; tres correntes de plaquet, por 36\$; uma corrente de plaquet, por 15\$; uma dita dita pequena, por 3\$; cinco perolas dois brilhantes soltos, por 60\$; duas medalhas de ouro, a 10\$ cada uma, por 20\$; uma medalha pequena, por 5\$; um par de brincos de ouro com derolas por 25\$000; um par de brincos de ouro por 20\$000; oito pares de brincos a dez mil réis cada um, por 80\$000; um par de brinco de coral, por 10\$; um par de brincos pequenos, por 10\$000; tres pares de bichas com perolas, por 30\$000; tres pares de bichas pequenas, com pedras, a 5\$000 cada um, por 15\$000; dois broches de ouro a 5\$000 cada um, por 10\$000; uma abotoadura para camisa, por 5\$000; duas guarnições para peito de camisa, a 5\$000 cada um por 10\$; quatro medalhas de plaquet a 2\$ cada uma, por 8\$; uma medalha de ouro para corrente de relógio, por 12\$; quatorze medalhas de diversos tamanhos, a 5\$, por 70\$; duas lapisceiras de ouro a 15\$ cada uma, por 30\$; um broche de prata, por 1\$; uma caixa com onze peças diversas de ouro, por 15\$; tres pares de bixas com brilhante de Paris, a 3\$, por 9\$; quatro aneis com brilhante de Paris, a 2\$ cada um por 8\$000;

Um par de anel de aliança, por 5\$; dois anelões de ouro, a 4\$ cada um, por 8\$; um anel pequeno com pedra, por 2\$; um par de brincos usados e uma cruz, por 10\$; um par de brincos velhos, por 4\$; cento e quatorze oitavas de prata velha, a 160 a oitava, por 18\$240; diversos objectos de ouro, quadrados, por 10\$; duas figas e um par de bichas, com brilhante de paris, por 2\$; uma aliança com caixa, e seus pesos, por 12\$; uma balança pequena e pesos, por 5\$.

Estes bens vão á praça a requerimento da viuva inventariante d. Anna Maria Corrêa para remissão do passivo da herança, e quem nos mesmos quizer lançar dever comparecer no dia, lugar e hora acima designados.

Para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente em dois de um só theor para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itú, aos 9 de Julho de 1887. Eu, José Innocencio do Amaral Campos, escrevô o escrevi.

O juiz de direito
Francisco Ribeiro de Escobar.

O cidadão Francisco Martins de Mello, juiz de paz d'esta parochia de Ytú, presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 1º de Agosto do corrente anno, deve reunir-se a junta da parochia, para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9º § 1º. do regulamento approvado pelo dec. n. 5,881 de 27 de Fevereiro de 1875, devendo essa reunião celebrar-se no consistorio da matriz em 10 dias consecutivos desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde, convoca, pois, todos os interessados a comparecerem nesse lugar dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, a fim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, e que vem por mim feito e rubricado pelo juiz de paz — eu Feliciano Leite Pacheco, Secretario da junta parochial o subscrevi. Feliciano Leite Pacheco. — Ytú 1º de Julho de 1887.

Francisco Martins de Mello.

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito e de Orphaes da comarca especial de Itú, etc.

Fago saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que no dia 23 do corrente, á porta da casa das audiencias, logo apos a audiência deste juizo, se fará praça para a venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, dos bens abaixo declarados, pertencentes ao extinto casal de Antonio Lucas Maciel: Um pasto na Santa Cruz, fechado de vallo, dividindo com a estrada, José Vicente Martins e João Pedro Dias, avaliada por 250\$000.

Um pasto no Vassoroca, dividindo com o primeiro, Luiz Pedroso e o rio da cidade, avaliada por 400\$000.

Um pasto que foi de d. Clara, dividindo com o pasto do Vassoroca, Luiz Pedroso, José Garcia e o rio da cidade, avaliada por 800\$000.

Uma casa sitta á rua da Palma, desta cidade, dividindo pelo lado de cima com Francisco Brenha Ribeiro, avaliada por 1.200\$000.

Uma casa á rua de Sant'Anna, esquina, com um terreno anexo dividindo com João da Silva, avaliada por 800\$000.

Estes bens vão á praça por determinação deste juiz para solução do passivo da herança, e quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no lugar, e hora acima designada.

Para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente em dois de um só theor, para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú ao 1º de Julho de 1887. Eu, José Innocencio do Amaral Campos, escrevô o escrevi.

O juiz de direito

Francisco Ribeiro de Escobar.

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar; juiz de Direito da comarca de Ytú.

Faz saber, que tendo-se de proceder no dia 16 do proximo futuro mez de Julho, ás 10 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal desta cidade, a apuração dos votos, coforme as respectivas authenticas das assembléas eleitoraes, dada para um deputado á Assembléa Geral, por este 4º districto, para preencher a vaga deixada pelo conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, em consequencia de ter sido nomeado ministro e secretario d'Estado dos negocios d'agricultura, commercio e obras publicas, convida os presidentes das assembléas eleitoraes das parochias, das secções parochiaes e dos districtos de paz, para comparecerem no referido lugar, dia e hora, afim de fazerem parte da junta apuradora, podendo assistir a reunião os eleitores e interessados, que quizerem, tudo nos termos da legislação em vigor, mandando passar o presente para ser affixado no lugar publico do costume, sendo tambem publicado pela imprensa nesta cidade de Itú, aos 28 de Junho de 1887.

Eu João Xavier da Costa, escrevô o escrevi.

O Juiz de Direito

Francisco Ribeiro de Escobar

ANNUNCIOS

Alla colonia italiana

Sono invitati tutti i citta fini Italiani a voler riunirsi. Domenica 17 del corrente mese alle ore 4 pomeridion nella casa di residenza del signori Francesco Cersosimo in rua Commercio per affari importanti alla colonia, e per formare la commissione incaricata per la organizzazione della società italiana.

A que-to fine sono pregati tutti i cittadini Italiani a non mancare alla su detta riunione.

La Commissione.

DR.

ANTONIO LAZZARINI

Medico, cirurgião e parteiro reside na chacara de d. Delfina Maria de Jesus, á rua do Commercio, e attende á qualquer chamado de dia ou de noite.

A quem conuier

Na fazenda Santa Cruz, precisa se justaa um flettor.

Fabrica de sabão, oleos e velas

de

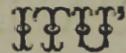
ARTHUR PACHECO JORDÃO

O proprietario deste estabelecimento, vendo a boa acceitação que tem tido os productos de sua fabrica, resolveu augmentar o seu fabrico e fazer grande reduçção nos preços, como abaixo se vê:

Sabão oleina, superior, 1 caixa	3:500
De 5 a 20	3:100
De 25 a 40	3:000
De 50 para cima	2:900
Sabão caboclo, kilo	:240
Sabão preto, 15 kilos	3:500
Velas n. 2, caixa	7:000
Velas n. 6, caixa	8:500
Velas n. 8, caixa	9:000
Azeite de sebo, caixa	24:000
Oleo Ipanimina, caixa	30:000
Graza especial para carros, trollys, k.	:640

VENDAS A DINHEIRO

Chacara do dr. José Elias



t. q. e d.)

15-1

LEGITIMOS PHOSPHOROS

BRASIL

Leuchtstiecksfabrik

Eisenbach, Hoffmann & C.

Deposito e agencia geral

EM CASA DE

Jorge Seckler & C.

S. PAULO

Cartões de visita

COM PROMPTIDÃO

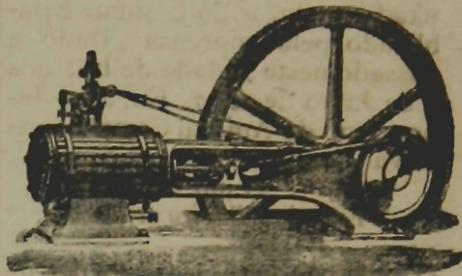
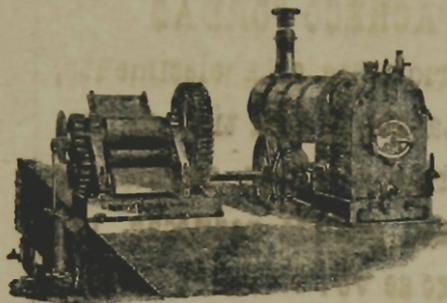
Nesta typographia

LACERDA, CAMARGO & C.

Importadores

e

FABRICANTES



Encarregam-se do fornecimento e montagem de machinas para serrarias, engenhos centraes, fabricas de tecidos, etc.

Materiaes para estradas de ferro, bonds etc. pontes metalicas, para abastecimento d'agua, columnas, portões, grades e chafarizes.

Apparolhos para extracção de oleos de sementes do mamona e de algodão etc.

Machinas para fazer telhas, tijollos, tubos. Para fabricas de massas, macarrão, sabão e velas, para cortumes, picar cascida, trabalhar em pelles e solla. Machinas para fazer polvilho e farinha de mandioca.

ras francezas, circulares, machinas de aplainar, fazer cimalthas, tornos etc.

Em deposito: machinas a vapor dos fabricantes **ROBEY & C.** (de quem são agentes) turbina e fazem rodas motoras á agua.

Grande sortimento de tubos para agua, gaz e vapors torneiras, registros, valvulas, apitos, manometros, reservatorios.

Tarrachas, catracas, bigornas, martellos e marrões, eixos para carros e carroças.

Macacos, quinchos, talhas e sarilhos. Bombas de toda a sorte, arietes, balanças pára-raios, etc.

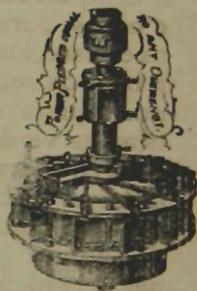
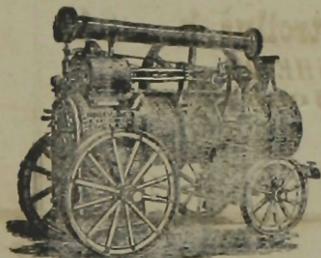
Encarregam-se de mandar vir de Europa ou Estados Unidos toda e qualquer sorte de machinas.

errras para madeira bruta, ser-

GRANDE OFFICINA MECANICA,

CALDEIREIRO, FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Trabalhos garantidos e preços moderados



Caixa do correio 51

S. PAULO

39—Rua do Triumpho—39

Hotel-Restaurant

Abriu-se na rua do Commercio, um estabelecimento de primeira ordem em seu genero.

A casa está montada com luxo e acoio; dispõe de um cozinheiro de primeira ordem, vindo expressamente para esse fim.

RECEBEM-SE PENSIONISTAS E PASSAGEIROS

Ha beefs to las as noites, incumbindo-se além disso do preparo de jantares para casamentos, baptisados, etc.

CAFE, REFRESCOS, A QUALQUER HORA

Vinhos e cervejas das marcas mais afamadas que existem no mundo.

PREÇOS MODICOS

O gerente---Adelino Vieira da Silva

(i d. s. i. d. n.)

D. Roque da Silva & Comp.

Importação directa da Europa e Estados Unidos

Completo sortimento de espingardas de 1 e 2 canos, americanas, inglezas, belgas e francezas

CARABINAS

Winchester, Colt' e Spencer

Espingardas togo central Choke-Bore, Pistolas, Carabinas Flobert, Revolvers Smith e Wesson e de outros fabricantes.

GRANDE SORTIMENTO de cartuchos f, central e a broche, de todos os calibres e de diferentes fabricantes.

BALAS E ESPOLETAS. Espanadores, vassouras, escovas e redes de pescar.

ESPECIALIDADE em artigos de pesca e de viagem. Oleado, tapetes, bandejas, harmonicas, bengalas, miudezas de armario, etc. Papel para escrever e enveloppes.

12-RUA DE SAO BENTO-12

SÃO PAULO

50-15

Flotas de consignação
Vendem-se nesta
typographia.

Cartas de enterro

N'esta typographia apromptam-se em 10 minutos.

60--Rua do Commercio--60

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).